



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 127/2018  
DE 07 DE MAIO DE 2018**

**REVOGA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA -  
SOBREAVISO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar em todos os termos, a concessão Gratificação Sobreaviso concedida ao Servidor Municipal VILMAR DA SILVA ANDRADE, pelo exercício da função de MOTORISTA – designado responsável pelos serviços de viaturas oficiais, nos termos da Portaria 137/2013, de 09.05.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE MAIO DE 2018.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07 DE MAIO DE 2018**

Zéferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*